



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Tel. (84) 98824-4517 - E-mail: pgja@mprn.mp.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023-PGJ

Aos 29 de maio de 2023, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA**, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023-PGJ**, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **SITECNET INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Avenida São Paulo, 1.205, Sala A, Estados, João Pessoa/PB, CEP: 58.030-040, Fone: (83) 3690-0123/99855-1400, E-mail: rodrigo.c@tely.com.br, inscrito no CNPJ nº 06.346.446/0001-59, representado pelo Sr. **LEONARDO STÉFANIS FARIAS LINS**, CPF/MF nº ***.999.684-**, conforme quadro abaixo:

GRUPO 01

Item	Descrição/Especificações	Unid.	Qte Total	Valor Unitário – para 60 Meses	Valor Total para 60 meses
1	Link de acesso à Internet de 2 Gbps (Gigabits por segundo), com 128 (cento e vinte e oito) endereços IP versão 4, fixos, válidos na Internet, sequenciados (máscara de rede 255.255.255.128 /25)	Unid.	2	R\$ 308.499,60	R\$ 616.999,20
2	Link de acesso à Internet de 1 Gbps (Gigabits por segundo), com 128 (cento e vinte e oito) endereços IP versão 4, fixos, sequenciados, válidos na Internet (máscara de rede 255.255.255.128 /25);	Unid.	2	R\$ 217.989,60	R\$ 435.979,20
Valor Total do Grupo 01					R\$ 1.052.978,40



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Tel. (84) 98824-4517 - E-mail: pgja@mprn.mp.br

GRUPO 02

Item	Descrição/Especificações	Unid.	Qte Total	Valor Unitário – para 60 Meses	Valor Total para 60 meses
3	Link de acesso à Internet de 2 Gbps (Gigabits por segundo) com 64 (sessenta e quatro) endereços IP versão 4, fixos, válidos na Internet, sequenciados (máscara de rede 255.255.255.192 /26)	Unid.	2	R\$ 295.989,60	R\$ 591.979,20
4	Link de acesso à Internet de 1 Gbps (Gigabits por segundo), com 32 (trinta e dois) endereços IP versão 4, fixos, sequenciados, válidos na Internet (máscara de rede 255.255.255.224 /27)	Unid.	2	R\$ 204.000,00	R\$ 408.000,00
Valor Total do Grupo 02					R\$ 999.979,20

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DEDICADA À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET), conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de **12 (DOZE) MESES**, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea “c”, da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Tel. (84) 98824-4517 - E-mail: pgja@mprn.mp.br

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em <https://www.gov.br/compras/pt-br>, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 29 de maio de 2023.

GLAUCIO PINTO GARCIA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

Documento assinado digitalmente



LEONARDO STEFANIS FARIAS LINS

Data: 30/05/2023 15:06:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEONARDO STEFÂNIS FARIAS LINS
Sitecnet Informática Ltda



Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por GLAUCIO PINTO GARCIA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, em 31/05/2023 às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

**MPRN****MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA**

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA: Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO: Glaucio Pinto Garcia | CORREGEDORA-GERAL: Iadya Gama Maio, CORREGEDORA-GERAL ADJUNTA: Naide Maria Pinheiro | CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Presidente: Procuradora-Geral de Justiça - Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira; Corregedora-Geral - Iadya Gama Maio; 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto; 10º Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino; 17º Procurador de Justiça - Herbert Pereira Bezerra; 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto; 5º Procurador de Justiça - Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes; 12º Procurador de Justiça - Fernando Batista de Vasconcelos; 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva; 3º Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro; 13º Procurador de Justiça - Raimundo Sílvio Dantas Filho. | COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA | CÂMARA CRIMINAL: 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto; 2º Procuradora de Justiça - Darci de Oliveira; 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva; 3º Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro; 5º Procurador de Justiça - Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes. | PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL: 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto; 14º Procuradora de Justiça - Sayonara Café de Melo; 15º Procuradora de Justiça - Jeane Maria de Carvalho Rodrigues; 17º Procurador de Justiça - Herbert Pereira Bezerra. | SEGUNDA CÂMARA CÍVEL: 10º Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino; 12º Procurador de Justiça - Fernando Batista de Vasconcelos; 13º Procurador de Justiça; 16º Procurador de Justiça - Arly de Brito Maia. | TERCEIRA CÂMARA CÍVEL: 6º Procuradora de Justiça - Carla Campos Amico; 7º Procuradora de Justiça - Iadya Gama Maio; 8º Procuradora de Justiça - Rossana Mary Sudário; 11º Procuradora de Justiça - Darci Pinheiro.

Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 675/2023 – PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar Estadual nº 212, de 7 de dezembro de 2001, e do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09 de fevereiro de 1996, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.23.2391.0000001/2023-88, de 29/05/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor indicado a receber e movimentar, em nome deste Órgão, o adiantamento de numerário, com o valor e natureza de despesa respectiva, conforme consta no quadro abaixo:

FINALIDADE	Os recursos disponibilizados servirão para pagamento de despesas em caráter sigiloso ou reservado, conforme art. 1º, inciso IV da Resolução nº 347/2014-PGJ, alterada pela Resolução nº 056/2018-PGJ.		
SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA	ND 33.90.30
46748190****9581	Solicitação de caráter reservado	199.695-9	4.000,00
TOTAL	R\$ 4.000,00		

Art. 2º O período de aplicação dos recursos será de até 60 (sessenta) dias, devendo a prestação de contas ser apresentada em até 30 (trinta) dias após o último dia útil de aplicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal/RN, 31 de maio de 2023.

GLAUCIO PINTO GARCIA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

PORTARIA Nº 676/2023 – PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar Estadual nº 212, de 7 de dezembro de 2001, e do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09 de fevereiro de 1996, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.23.2391.0000002/2023-61, de 29/05/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor indicado a receber e movimentar, em nome deste Órgão, o adiantamento de numerário, com o valor e natureza de despesa respectiva, conforme consta no quadro abaixo:

FINALIDADE	Os recursos disponibilizados servirão para pagamento de despesas em caráter sigiloso ou reservado, conforme art. 1º, inciso IV da Resolução nº 347/2014-PGJ, alterada pela Resolução nº 056/2018-PGJ.		
SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA	ND 33.90.39
46748190****9581	Solicitação de caráter reservado	199.695-9	4.000,00
TOTAL	R\$ 4.000,00		

Art. 2º O período de aplicação dos recursos será de até 60 (sessenta) dias, devendo a prestação de contas ser apresentada em até 30 (trinta) dias após o último dia útil de aplicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal/RN, 31 de maio de 2023.

GLAUCIO PINTO GARCIA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023-PGJ

Aos 29 de maio de 2023, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: SITECNET INFORMÁTICA LTDA, com sede na Avenida São Paulo, 1.205, Sala A, Estados, João Pessoa/PB, CEP: 58.030-040, Fone: (83) 3690-0123/99855-1400, E-mail: rodrigo.c@tely.com.br, inscrito no CNPJ nº 06.346.446/0001-59, representado pelo Sr. LEONARDO STÉFANIS FARIAS LINS, CPF/MF nº ***.999.684-**, conforme quadro abaixo:

GRUPO 01

Item	Descrição/Especificações	Unid.	Qte Total	Valor Unitário – para 60 Meses	Valor Total para 60 meses
1	Link de acesso à Internet de 2 Gbps (Gigabits por segundo), com 128 (cento e vinte e oito) endereços IP versão 4, fixos, válidos na Internet, sequenciados (máscara de rede 255.255.255.128 /25)	Unid.	2	R\$ 308.499,60	R\$ 616.999,20
2	Link de acesso à Internet de 1 Gbps (Gigabits por segundo), com 128 (cento e vinte e oito) endereços IP versão 4, fixos, sequenciados, válidos na Internet (máscara de rede 255.255.255.128 /25);	Unid.	2	R\$ 217.989,60	R\$ 435.979,20
Valor Total do Grupo 01					R\$ 1.052.978,40

GRUPO 02

Item	Descrição/Especificações	Unid.	Qte Total	Valor Unitário – para 60 Meses	Valor Total para 60 meses
3	Link de acesso à Internet de 2 Gbps (Gigabits por segundo) com 64 (sessenta e quatro) endereços IP versão 4, fixos, válidos na Internet, sequenciados (máscara de rede 255.255.255.192 /26)	Unid.	2	R\$ 295.989,60	R\$ 591.979,20
4	Link de acesso à Internet de 1 Gbps (Gigabits por segundo), com 32 (trinta e dois) endereços IP versão 4, fixos, sequenciados, válidos na Internet (máscara de rede 255.255.255.224 /27)	Unid.	2	R\$ 204.000,00	R\$ 408.000,00
Valor Total do Grupo 02					R\$ 999.979,20

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DEDICADA À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET), conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea “c”, da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em <https://www.gov.br/compras/pt-br>, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 29 de maio de 2023.

GLAUCIO PINTO GARCIA, Procurador-Geral de Justiça Adjunto

LEONARDO STÉFANIS FARIAS LINS

Sitecnet Informática Ltda

Assinado eletronicamente, em 31/05/2023 às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 4136518 do procedimento: 20230496000009202273.

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 1fa3c4136518.

RESUMO DO CONTRATO Nº 23/2023-PGJ, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSCRIÇÃO DE SOLUÇÃO AVANÇADA PARA DESBLOQUEIO DE DISPOSITIVOS COMPUTACIONAIS PORTÁTEIS, COM SISTEMAS OPERACIONAIS ANDROID E IOS, BLOQUEADOS POR SENHA (UFED PREMIUM), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Candelária, Natal/RN, CEP 59065-555, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.539.710/0001-04.

CONTRATADA: TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA, com sede à Rua Sergipe, 1014, Sala 502, Savassi, Belo Horizonte/MG – CEP 30.130-174, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.757.597/0002-18.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de subscrição de solução avançada para desbloqueio de dispositivos computacionais portáteis, com sistemas operacionais Android e IOS, bloqueados por senha (UFED PREMIUM), destinado ao GAECO do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, em respeito às características detalhadas, termos e condições apresentadas no Termo de Referência, parte integrante do Processo E-MP nº 20.23.0464.0000065/2023-08.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (DOZE) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

VALOR: O valor do contrato é de R\$ 1.602.938,32 (um milhão, seiscentos e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), conforme especificação detalhada no Termo de Referência constante no Processo E-MP nº 20.23.0464.0000065/2023-08 e tabela abaixo:

Item	Descrição	Qtd	Und.	Valor Unitário R\$	Valor Total - R\$
01	Cellebrite Premium ENTERPRISE Unlimited ALL (1 Site e 3 Endpoints 4PC) (12 meses de subscrição) - UFED PREMIUM	1	Und	1.602.938,32	1.602.938,32

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ESFERA: Fiscal; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14131; PROGRAMA TRABALHO: 03 091 3010 3289 328901; FUNÇÃO: 03 – Essencial à Justiça; SUBFUNÇÃO: 091 – Defesa da Ordem Jurídica, PROGRAMA: 3010 – DEFESA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA SOCIEDADE; AÇÃO: 3289 – Fortalecimento do Combate à Criminalidade Organizada e Apoio às Investigações Complexas; SUBAÇÃO: 328901 – Fortalecimento do Combate à Criminalidade Organizada e Apoio às Investigações Complexas; FONTE RECURSO: 0.7.59.000001 – Fundo Nacional Segurança Pública - SUSP -Bloco Custeio 0; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40.01 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ. Nota de Empenho nº 2023NE000214, Espécie: Ordinarário, emitidas em 24/05/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Para efetivação do contrato é inexigível a licitação, conforme ato de inexigibilidade exarado em 18/05/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte de nº 15.429, edição de 19/05/2023, nos termos do art. 25, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficando as partes sujeitas ao dispositivo legal citado, bem como às cláusulas deste instrumento contratual.

DATA DE ASSINATURA: data da assinatura eletrônica/digital. Natal/RN, data da assinatura eletrônica/digital.

PUBLIQUE-SE

GLAUCIO PINTO GARCIA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto